



**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, NIVELAMENTO, E DE CRIAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DAS ESCOLAS DE MÚSICA PARA O ANO LETIVO 2020.**

**Casimiro de Abreu-RJ - 2019**

**1 – Das disposições preliminares**

1.1 – Os Cursos Livre em Música, e de Musicalização Infantil são voltados para iniciantes, e suas aulas são em grupos no formato de oficinas.

1.1.2 – O Curso Livre em Música possui duração de 1 semestre letivo.

1.1.3 – O Curso Livre em Música é voltado para candidatos com idade a partir dos 12 anos, e se destina a favorecer e estimular o contato com a cultura musical, assim como desenvolver habilidades e competências iniciais concernentes ao mundo da música, preparando o aluno para estudos subseqüentes.

1.2 – O Curso Livre em Musicalização Infantil possui duração de 1 ano letivo.

1.2.1 – O Curso Livre em Musicalização Infantil é voltado para candidatos entre 8 e 11 anos, e possui o objetivo de oferecer ao aluno a vivência e apropriação da linguagem musical, seja através do contato com diversificados instrumentos musicais, seja através da prática de canto-corais mediante a estimulação do fazer musical em grupo, ampliando suas potencialidades e incentivando ao prosseguimento de seus estudos em música.

1.3 – O Curso Básico é dividido nas modalidades *Infantil* (9 a 11 anos) e *Juvenil-Adulto* (12 anos em diante), e são voltados para pessoas que já possuem conhecimento inicial na área musical.

1.3.1 – A modalidade *Infantil* possui duração de 2 anos letivos, e a modalidade *Juvenil-Adulto* possui duração de 3 anos letivos.

1.3.2 – O *Curso Básico Infantil* se destina a oferecer aos alunos uma base sólida e inicial de competências fundamentais para o pleno desenvolvimento de habilidades musicais, com ênfase no aprendizado de um instrumento musical, aperfeiçoamento da escuta e percepção musical, e aplicação dos conceitos apreendidos em práticas de conjunto.



1.3.3 – O *Curso Básico Juvenil-Adulto* se destina a oferecer a capacitação profissionalizante inicial em um instrumento específico, com a aquisição de conhecimentos musicais que possibilitem qualificação e atualização nos diversos campos da música.

1.4 – Os candidatos deverão ter o próprio instrumento, necessário para o desenvolvimento destas habilitações durante todo o Curso, visto que as Escolas de Música não se comprometem ao empréstimo dos mesmos.

1.5 – Os cursos oferecidos são organizados de forma anual, contemplando avaliações bimestrais previstas no calendário escolar divulgado previamente. (matriz curricular dos cursos no anexo 4 deste regulamento)

1.6 – Os candidatos deverão ter disponibilidade mínima de três dias na semana para cursar as disciplinas obrigatórias.

## 2 – Das inscrições:

2.1 – Poderão se inscrever candidatos com a idade estipulada em cada curso e modalidade, mencionadas no item 1.3 deste regulamento, completos até o dia 31/03/2020.

2.2 – O candidato deverá, antes de realizar sua inscrição, consultar a tabela de cursos disponibilizados para cada Escola de Música no anexo 2 deste regulamento.

2.3 - As inscrições estarão abertas de 11 a 27 de Novembro de 2019, ou até atingir o limite máximo de vagas para os testes. Os interessados a se candidatar poderão comparecer em uma das Escolas de Música listadas abaixo entre 09h00min e 16h00min, e informar dados básicos como: nome completo, telefones de contato, data de nascimento:

- a) **Escola de Música Elizeu Tinoco Miranda:** Rua Jair Pontes nº 46, Centro, Casimiro de Abreu-RJ
- b) **Escola de Música Maestro Álvaro de Souza:** Rua Nilo Peçanha, nº 165, Barra de São João, Casimiro de Abreu-RJ



2.4 – No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos seguintes cursos: Piano, Teclado, Violão, Guitarra, Baixo elétrico, Flauta transversa, Saxofone, Violino, Bateria, ou Musicalização Infantil.

2.5 – No ato da inscrição, o candidato ao curso básico deverá obrigatoriamente escolher duas opções de turno para aulas teóricas e práticas: Manhã (08h00min / 12h00min), Tarde (13h00min / 16h45min), ou Noite (17h00min / 21h45min).

2.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um questionário para averiguar o grau de conhecimento na área.

### **3 – Do ingresso aos cursos de Musicalização Infantil e Básico Infantil:**

3.1 – As vagas para o Curso de Musicalização Infantil serão preenchidas por ordem de chegada, e as inscrições para este curso serão encerradas assim que se completarem o limite de vagas para cada escola (vide anexo 2 deste regulamento).

3.2 – Os candidatos ao curso Básico Infantil poderão se inscrever apenas para 1 instrumento musical, dentre os informados na tabela de vagas constantes no anexo 2 deste regulamento.

3.3 – Todos os candidatos inscritos aos Cursos Musicalização Infantil e Básico Infantil deverão comparecer à entrevista e nivelamento, cujo objetivo é averiguar o nível de iniciação dos inscritos.

3.3.1 – A entrevista e nivelamento serão realizadas nos dias **11/12/2019** e **12/12/2019** nos seguintes horários:

-09:00h as 12:00h – para inscritos no turno da manhã

-14:00h as 17:00h – para inscritos no turno da tarde

3.3.2 – A entrevista e nivelamento serão realizados de forma individual e por ordem de chegada nas datas informadas no item 3.2.1



3.4 – Estará automaticamente **DESCLASSIFICADO** o candidato que não comparecer na data estipulada pela escola, ou que se ausentar durante o processo de entrevista e nivelamento.

3.5 – O responsável pelo candidato deverá estar presente na escola durante todo o período de entrevista e nivelamento.

3.6 – O responsável pelo candidato deverá portar documento de identificação oficial do candidato (Certidão de Nascimento, ou RG)

#### **4 – Do Processo Seletivo ao Curso Básico Juvenil-Adulto (12 anos em diante):**

4.1 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

1ª ETAPA – Teste de acuidade auditiva (percepção sonora), e teoria musical (eliminatória)

2ª ETAPA – Prova prática no instrumento musical (classificatória)

A NÃO PARTICIPAÇÃO, OU SAÍDA DO CANDIDATO NO DECORRER DE QUALQUER UMA DAS ETAPAS DESCLASSIFICA O MESMO AUTOMATICAMENTE:

4.2 – A avaliação dos candidatos durante todas as etapas do processo seletivo será realizada pelo corpo docente das Escolas de Música.

4.3 – Os testes da primeira etapa serão realizados com intervalos de 1 (uma) hora em turmas com vagas limitadas de acordo com cada escola, podendo o candidato escolher apenas um dia e um horário com duração de 1 hora.

4.3.1 – A primeira etapa será realizada entre os dias 2 e 5 de Dezembro nas Escolas de Música, em que os inscritos deverão se apresentar pontualmente na escola no horário agendado, munidos do documento de identidade, ou outro documento com foto.

4.3.2 – A primeira etapa terá duração de 1 (uma) hora.

4.3.3 – O teste de Acuidade Auditiva será realizado através de gravação sonora reproduzida em aparelho de som. Cada faixa terá 3 execuções iguais e o candidato deverá atentar para realizar a questão



baseada em apenas um modelo. Após o término da reprodução das faixas, não será permitido repetir a mesma faixa.

4.3.4 – Para realizar o teste, o candidato deverá trazer a carteira de identidade original, além de lápis e caneta. A resposta definitiva será preenchida à caneta.

4.3.5 – O uso de aparelhos eletrônicos (como celulares, tablets, computadores, Ipod e similares) será proibido durante a prova. O aluno que for abordado infringindo esse item será imediatamente eliminado do processo seletivo.

4.3.6 – A primeira etapa será eliminatória no processo seletivo, com resultado “**APTO**” ou “**NÃO APTO**”. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a segunda etapa do processo seletivo.

4.3.7 – O resultado da primeira etapa será dado no dia 9 de Dezembro de 2019 a partir das 10:00, afixado no mural da escola.

4.4 – A segunda etapa (prova prática) será realizada individualmente, e ocorrerá nos dias **16/12/2019 e 17/12/2019**. Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer na escola no horário que agendou no período de inscrições.

4.4.1 – A segunda etapa será classificatória.

4.4.2 – A dificuldade técnica da música e da forma de tocar será considerada como critério de avaliação do candidato (vide conteúdo programático no anexo 3)

4.4.3 – O candidato deverá providenciar a partitura das obras a serem executadas e entregar duas cópias para a banca examinadora.

4.4.4 – **É necessário que o candidato compareça à prova prática portando o seu próprio instrumento musical**, com exceção de Piano, ao qual deverá utilizar o disponível pela própria escola.

4.4.5 – A média mínima para aprovação na 2ª etapa é 5,0 (cinco).

4.4.6 – O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **19 de Dezembro a partir das 09h00min** na Escola de Música, com resultado **APROVADO, CLASSIFICADO, ou REPROVADO**.

4.4.7 – Será considerado **APROVADO** o candidato que atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco), e que seja alocado dentro das vagas disponibilizadas pelas escolas.

4.5 – As escolas irão alocar preferencialmente o candidato aprovado na opção de instrumento musical escolhida no ato da inscrição. No entanto, cada escola poderá realocar o candidato aprovado para outro instrumento musical em caso de reestruturação em seu quadro funcional.



4.6 – Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco), porém não esteja inserido nas vagas disponibilizadas pelas escolas.

4.6.1 – O candidato classificado apenas terá direito a vaga do instrumento musical no caso de desistência de algum aprovado, respeitando a ordem de classificação de acordo com a maior nota na prova e tendo como critério de desempate a maior idade.

4.6.2 - A classificação não gera direito a vaga. No caso de desistência, o candidato será informado por telefone. Não havendo resposta do candidato, este perderá o direito a vaga, e será convocado o próximo candidato classificado seguindo os mesmos critérios.

4.7 – Será considerado **REPROVADO**, o candidato com média igual ou abaixo de 4,9.

4.8 – O candidato que informar, no ato da inscrição, conhecimentos mais avançados na área, poderá realizar, além das provas, uma entrevista pessoal e teste de nivelamento, ao qual irá definir o grau de conhecimento teórico e prático na área.

## 5 – Do Nivelamento

5.1 – O candidato que não obtiver aprovação no processo seletivo poderá ser nivelado ao Curso Livre em Música, **desde que tenha sido apto na primeira etapa.**

5.2 – O candidato nivelado ao Curso Livre em Música será inserido em cadastro de reserva, ao qual irá ser convocado pela escola (via telefone, e.mail), no caso de vagas remanescentes.

## 6 – Do número de vagas e do cadastro de reserva:

6.1 - Para o Curso Básico Infantil e Juvenil-Adulto as vagas serão preenchidas por ordem de classificação e escolha do instrumento, já que cada instrumento terá um número de vagas específico, conforme a tabela constante no anexo 2 deste regulamento.

6.2 – O candidato deverá observar atentamente os cursos e modalidades que dispõem de vagas disponíveis, ou por cursos que oferecem vagas para cadastro de reserva.



6.3 – O candidato aprovado no processo seletivo para cursos do cadastro de reserva **não possui direito ao preenchimento imediato das vagas**, devendo aguardar a convocação (via telefone, e.mail) no caso do surgimento de vagas remanescentes.

6.4 – **O cadastro de reserva possui validade até o dia 15 de Maio de 2020.** Após esta data, o candidato não convocado deverá se inscrever em um novo período de inscrições previamente divulgado.

#### **7 – Da matrícula:**

7.1 – Os candidatos considerados aprovados serão agendados para comparecerem à escola portando todos os documentos para a matrícula.

7.2 – A data e horário de matrícula, para cada candidato aprovado, serão organizados de acordo com a ordem de classificação da prova.

7.3 – A divulgação de datas e horários das matrículas, dos candidatos aprovados, se dará conjunto com o resultado final, na data descrita no item 3.4.

7.4 – Os documentos necessários para a matrícula são: 1 foto 3x4, RG ou Certidão de Nascimento (cópia), comprovante de residência (cópia), e declaração escolar (caso seja estudante do município).

7.4.1 – É obrigatória a apresentação de TODOS os documentos no ato da matrícula. Na ausência de qualquer um dos documentos citados no item 4.2, o candidato ficará impedido de realizar sua matrícula.

7.5 – Os menores de 18 anos deverão comparecer à escola juntamente com os pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

#### **8 – Disposições finais:**

8.1 – O candidato deverá estar atento aos turnos oferecidos para cada curso e modalidade, informados no anexo 2 deste regulamento.

8.2 – O aluno, devidamente matriculado, que tiver 4 faltas consecutivas, sem justificativa comprovada, será jubilado.

8.3 – É vedado o trancamento de matrícula para os Cursos Livre em Música e Musicalização Infantil.

8.4 – Os casos omissos serão analisados pela Direção Escolar, e se necessário, pela Presidência da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.



## ANEXO 1. CALENDÁRIO

### CURSOS MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E BÁSICO INFANTIL

PERÍODOS	DATA	HORÁRIO
<b><u>INSCRIÇÕES</u></b>	11 a 29 de Novembro de 2019	09:00 as 16:00
<b><u>ENTREVISTA E NIVELAMENTO</u></b>	11 e 12 de Dezembro de 2019	A ser agendado por cada escola no ato da inscrição.
<b><u>RESULTADO</u></b>	<b>20 de Dezembro de 2019</b>	<b>10:00</b>
<b><u>MATRÍCULAS</u></b>	04 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020	
<b><u>INÍCIO DAS AULAS</u></b>	<b>02 DE MARÇO DE 2020</b>	

### CURSO BÁSICO JUVENIL-ADULTO

PERÍODOS	DATA	HORÁRIO
<b><u>INSCRIÇÕES</u></b>	11 a 29 de Novembro de 2019	09:00 as 16:00
<b><u>PRIMEIRA ETAPA</u></b>	02 a 05 de Dezembro de 2019	A ser agendado por cada escola no ato da inscrição.
<b><u>RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA</u></b>	<b>09 de Dezembro de 2019</b>	<b>10:00</b>
<b><u>SEGUNDA ETAPA</u></b>	16 e 17 de Dezembro de 2019	A ser agendado por cada escola no ato da inscrição.
<b><u>RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA</u></b>	<b>19 de Dezembro de 2019</b>	<b>10:00</b>
<b><u>MATRÍCULAS</u></b>	<b>10 A 21 DE FEVEREIRO DE 2020 (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)</b>	
<b><u>INÍCIO DAS AULAS</u></b>	<b>02 DE MARÇO DE 2020</b>	



## ANEXO 2. PREVISÃO DE VAGAS

### ESCOLA DE MÚSICA ELIZEU TINOCO MIRANDA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	LIVRE	M/T	20
VIOLÃO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	T/N	8
VIOLÃO	BÁSICO INFANTIL	M/T	15
GITARRA	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	T	2
GITARRA	BÁSICO INFANTIL	T	3
BAIXO ELÉTRICO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	N	2
PIANO	BÁSICO INFANTIL	T	1
SAXOFONE	BÁSICO INFANTIL	T	2
VIOLINO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	M	1
VIOLINO	BÁSICO INFANTIL	M/T	2
SAXOFONE	BÁSICO ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
PIANO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
BATERIA	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
TECLADO	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
FLAUTA TRANSVERSA	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>56</b>

Legenda: M - Manhã / T - Tarde / N - Noite



ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO ÁLVARO DE SOUZA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	LIVRE	M/T	28
VIOLÃO	BÁSICO INFANTIL	T/N	7
VIOLÃO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	M/T/N	11
TECLADO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	M	1
TECLADO	BÁSICO INFANTIL	T	1
GUIARRA	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	T	1
SAXOFONE	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	N	1
VIOLINO	BÁSICO INFANTIL	T	1
VIOLINO	BÁSICO JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
SAXOFONE	BÁSICO INFANTIL	CADASTRO DE RESERVA	
GUIARRA	BÁSICO INFANTIL	CADASTRO DE RESERVA	
FLAUTA TRANSVERSA	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
PIANO	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
BATERIA	BÁSICO INFANTIL E JUVENIL-ADULTO	CADASTRO DE RESERVA	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>51</b>

Legenda: M - Manhã / T - Tarde / N - Noite



### ANEXO 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO AO CURSO BÁSICO JUVENIL-ADULTO

#### TESTE DE ACUIDADE AUDITIVA E TEORIA MUSICAL (1ª ETAPA):

- Sons agudos, médios, graves, ascendente, descendente (representação gráfica)
- Sons longos e curtos (representação gráfica)
- Regras básicas de grafia musical.
- Leitura e escrita nas claves de sol e de fá.
- Figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia e suas pausas
- Cifra alfabética

#### Bibliografia:

MED, Buhomil. **Teoria da Música**. Ed. Musimed

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios básicos da música para a juventude (1º volume)** - Ed. Casa Oliveira de Músicas

#### PROVA PRÁTICA NO INSTRUMENTO MUSICAL (2ª ETAPA):

##### PIANO

- 1 leitura a primeira vista de cifra alfabética e partitura
- 1 peça de livre escolha com partitura nas claves de sol e fá

##### TECLADO

- 1 leitura a primeira vista de cifra alfabética e partitura
- 1 peça de livre escolha com partitura na claves de sol com cifra alfabética

##### BAIXO ELÉTRICO

- 1 leitura a primeira vista de cifra alfabética e partitura
- 1 peça de livre escolha com partitura na clave de fá

##### VIOLÃO

- 1 leitura a primeira vista de cifra alfabética e/ou partitura
- Leitura a primeira vista com partitura (melodia e cifras)

##### FLAUTA-TRANSVERSA

- Leitura à primeira vista de partitura na clave de sol
- 1 peça de livre escolha com partitura na clave de sol

##### BATERIA

- Execução de uma música de livre escolha com acompanhamento\* ou playalong (base gravada).
- Observação: o acompanhamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU



### SAXOFONE

- Leitura a primeira vista de partitura na clave de sol
- Peça de livre escolha com partitura na clave de sol

### GUITARRA

- Escala maior e menor;
- Leitura a primeira vista com partitura (melodia e cifras)

### VIOLINO

- Leitura a primeira vista com partitura na clave de sol  
1 peça de livre escolha com partitura na clave de sol



#### ANEXO 4: MATRIZ CURRICULAR

<b>MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (1 ano)</b> Idade: entre 8 e 11 anos				
Bimestre	Disciplina	Hora-aula semanal	Carga horária semanal	Carga horária total
1º	Iniciação Musical (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina de Canto Coral (obrigatória)	1h/a	45 min	6h
<b>TOTAL 1º BIMESTRE</b>				<b>12 h</b>
2º	Iniciação Musical (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina de Canto Coral (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina Instrumental (opcional)	1h/a	45 min	6 h
<b>TOTAL 2º BIMESTRE</b>				<b>18h</b>
3º	Iniciação Musical (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina de Canto Coral (opcional)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina Instrumental (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
<b>TOTAL 3º BIMESTRE</b>				<b>18 h</b>
4º	Iniciação Musical (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina de Canto Coral (opcional)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina Instrumental A (obrigatória)	1h/a	45 min	6 h
	Oficina Instrumental B (opcional)	1h/a	45 min	6 h
<b>TOTAL 4º BIMESTRE</b>				<b>24 h</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES:</b> eventos, apresentações internas, e apresentações externas. (obrigatória)				<b>5h</b>
<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>				<b>53 HORAS</b>
<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>				<b>77 HORAS</b>

\* Opções para oficinas instrumentais: *cordas dedilhadas, friccionadas, teclas, sopros, percussão.*



CURSO BÁSICO INFANTIL (2 anos) Idade: entre 9 e 11 anos				
ANO	DISCIPLINA	HORA-AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
1º Ano	Percepção Musical e Teoria 1	1h/a	45 min.	22h30min
	Instrumento Musical	1h/a	45 min	22h30min
Total 1º ano: 45 h				
2º Ano	Percepção Musical e Teoria 2.	1h/a	45 min	22h30min
	Prática de Conjunto ou Prática Coral infantil	2h/a	1h30min	45h
Total 2º ano: 67h 30min				
ATIVIDADES COMPLEMENTARES: eventos, apresentações internas, e apresentações externas. (obrigatória)				7h30min
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>120 horas</b>

\* Opções para oficinas instrumentais: *cordas dedilhadas, friccionadas, teclas, sopros, percussão.*

CURSO LIVRE EM MÚSICA (1 semestre) Idade: a partir dos 12 anos			
Disciplina	Hora-aula semanal	Carga horária semanal	Carga horária total
Introdução à cultura e linguagem musical	2 h/a	1h 30min	22h 30min
Oficina Instrumental	1 h/a	45 min	11h 15min
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>33h 45min</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU



FUNDAÇÃO  
CULTURAL  
CASIMIRO DE ABREU

CURSO BÁSICO JUVENIL-ADULTO (3 anos)				
Idade: 12 anos em diante				
ANO	DISCIPLINA	HORA-AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
1º Ano	Instrumento 1	1h/a	45 min.	22h30min
	Prática de Conjunto 1 ou Prática Coral	2h/a	1h30min	45h
Total 1º ano: 67h 30min				
2º Ano	Percepção Musical e Teoria 1	2h/a	1h30min	45h
	Instrumento 2.	1h/a	45 min.	22h30min
	Prática de Conjunto 2 ou Prática Coral	2h/a	1h30min	45h
Total 2º ano: 112h 30min				
3º Ano	Percepção Musical e Teoria 2	2h/a	1h30min	45h
	Instrumento 3	1h/a	45 min.	22h30min
	Prática de Conjunto 3 ou Prática Coral	2h/a	1h30min	45h
Total 3º ano: 112h 30min				
ATIVIDADES COMPLEMENTARES: eventos, apresentações internas, e apresentações externas. (obrigatória)				7h30min
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>300 horas</b>